



Governo do Estado emplaca R\$ 47 bilhões em obras para o Amazonas com o novo PAC do Governo Federal

Diego Peres/Secom

Entre as obras, estão a modernização do terminal da Manaus Moderna, a recuperação da BR-174 e aeroportos em municípios do interior

Pleitos do Governo do Estado junto ao Governo Federal para o Amazonas foram incluídos no novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) anunciado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Rio de Janeiro (RJ). Entre as obras no Amazonas estão a modernização do terminal da Manaus Moderna e a recuperação da rodovia BR-174. No estado, o programa prevê investir R\$ 47,2 bilhões.

O novo PAC vai investir cerca de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo mais de R\$ 1,3 trilhão até 2026 e mais de R\$ 300 bilhões após 2026, anunciou o presidente Lula.

Desde o início da nova gestão do Governo Federal, o Governo do Estado tem realizado reuniões e audiências nos ministérios, em Brasília, em busca de recursos e investimentos para o Amazonas com o objetivo de garantir desenvolvimento, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida dos amazonenses.

Após várias reuniões, o Governo Federal incluiu no novo Programa de Aceleração do Crescimento as obras da nova Manaus Moderna. Serão investidos, aproximadamente, R\$ 47 bilhões no Amazonas para recuperação da BR-174, portos, aeroportos, rodovias e também moradias. Todas elas são obras do Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado.

Para formatar o pacote de obras lançado pelo Governo Federal, todos os governadores estaduais foram convidados para dar sugestões para a elaboração do PAC.

“Eu quero agradecer aos governadores que vieram aqui. Esse PAC não é feito pro Governo Federal. As primeiras pessoas a darem ‘pitaco’ sobre o PAC foram os governadores. Fiz questão de chamar ainda em janeiro uma reunião em que todos deram palpite naquilo que eles achavam que era importante para o governo deles. E isso foi levado em conta”, declarou Lula.



No conjunto de obras do programa voltadas ao Amazonas, além da BR-174 e da Manaus Moderna, estão inclusas melhorias no Porto de São Raimundo, nos aeroportos de Coari, Fonte Boa, Parintins e São Gabriel da Cachoeira; além do Luz para Todos e moradias do Minha Casa, Minha Vida. O detalhamento das obras pode ser conferido diretamente em: <https://www.gov.br/casacivil/novopac/mapas-de-obras-por-estados>.

Investimentos no AM por áreas

Entre novas áreas contempladas no programa, está a de Inclusão Digital e Conectividade, cujo investimento no Amazonas será de R\$ 2,4 bilhões para levar internet de alta velocidade a escolas públicas, unidades de saúde e regiões remotas.

No eixo Saúde, o investimento no Amazonas será de R\$ 500 milhões para construção de novas unidades de saúde, policlínicas, melhorar o acesso a tratamento especializado e ampliar a oferta de vacinas.

Na área de Educação, Ciência e Tecnologia, o investimento no Amazonas será de R\$ 14,7 bilhões para construção de creches, escolas de tempo integral e a modernização e expansão de Institutos e Universidades Federais, além da permanência dos estudantes nas escolas, a alfabetização na idade certa e a produção científica no Brasil.

No eixo de Infraestrutura Social e Inclusiva, o investimento no Amazonas será de R\$ 300 milhões para garantir o acesso a espaços de cultura, esporte e lazer, apostando no convívio social e na redução da violência.

O Amazonas também receberá R\$ 12,2 bilhões para investir na área de Cidades Sustentáveis e Resilientes para construir novas moradias do Minha Casa Minha Vida e financiar a aquisição de imóveis, além de modernizar a mobilidade urbana de forma sustentável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos, contenção de encostas e combate a enchentes.

Outra área anunciada é chamada de Água para Todos, com investimento de R\$ 2,1 bilhões no Amazonas, para garantir água de qualidade. No eixo Transporte Eficiente e Sustentável, o aporte para o Amazonas será de R\$ 5,9 bilhões para rodovias, portos, aeroportos e hidrovias.

Já para atender ao desafio da transição e segurança energética, o investimento no Amazonas será de R\$ 4,5 bilhões, como acesso à energia em comunidades isoladas, por meio do Luz para Todos. Por fim, outros R\$ 4,5 bilhões também serão destinados para o Amazonas em Inovação para a Indústria da Defesa, o que permitirá equipar com tecnologias de ponta e aumento da capacidade de defesa.

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 211/2023

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 211/2023, que autoriza a realização dos serviços de Terraplanagem da Rodovia AM-010 no trecho compreendido entre as estacas 8.870 e 13.170 numa extensão de 86km denominado LOTE 3, localizado no Município de Itacoatiara-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 146115

RESENHA DA PORTARIA Nº 074/2023-GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Adryel Caldas Neves, Auxiliar Operacional; 2- Nívea Maria Santos Torno, Auxiliar Administrativo; 3- Paulo Henrique Guimarães, Auxiliar Operacional; **Período:** 05/08/2023; **Destino:** Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Participação da SECT na 7ª edição do Projeto MIT + Cidadania ALEAM, ação com finalidade de promover o atendimento direto à população através da oferta de serviços públicos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 15 de Agosto de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 146174

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N. 125/2023

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 125/2023, que autoriza a supressão da vegetação para a realização dos Serviços de Reforma e Modernização da Rodovia AM-010 que liga o trecho Manaus a Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, localizado na Rodovia AM-010 que liga o trecho Manaus a Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 146116

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N. 126/2023

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 126/2023, que autoriza a supressão da vegetação para a realização dos Serviços de Reforma e Modernização da Rodovia AM-010 que liga o trecho Vila de Lindóia a Itacoatiara, Estado do Amazonas, localizado na Rodovia AM-010 que liga o trecho Vila de Lindóia a Itacoatiara, Estado do Amazonas, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 146119

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ERRATA

Retificação da publicação no DOE, Edição nº 35.042, de 08/08/2023, referente à Portaria nº 070/2023-GS/SECT, que trata o pagamento das Diárias: **ONDE SE LÊ: Servidor e Cargo:** 2- Kleverton José Almeida de Andrade, Auxiliar Operacional; **Período:** 05/08/2023; **Destino:** Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realizar o transporte dos servidores desta SECT para realizar entrevista socioeconômico e registro fotográfico para fins de Regularização Fundiária. **LEIA-SE: Servidor e Cargo:** 2- Kleverton José Almeida de Andrade, Auxiliar Operacional; **Período:** 10/07/2023 a 12/07/2023; **Destino:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realizar o transporte dos servidores desta SECT para realizar entrevista socioeconômico e registro fotográfico para fins de Regularização Fundiária. **GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 146190

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº 001/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 10/08/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o SEBRAE - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas. CNPJ: 04.322.004/0001-47. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do termo original até 31/12/2023. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.005085/2023-60. **FUNDAMENTO:** Art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 21 do Decreto nº 8.726/2016. Parecer nº 911/2023- ASJUR/SECT. Manaus, 10 de agosto de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 146080

PORTARIA Nº 76/2023- GS/SECT

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECT, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM; **CONSIDERANDO** a justificativa com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão SECT do processo 01.01.019101.005024/2023-00; **CONSIDERANDO** que os serviços de confecção de formulários de segurança se destina tão somente a atender a SECT; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0003/23-FERF habilitando a empresa ELLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE ETIQUETAS, FORMULARIOS E ARTEFATOS DA AMAZONIA LTDA (74.595.380/0001-90) por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fls.6-8, está compatível com os preços estimado pela Administração na DLE nº 0003/23- FERF; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº.0003/ 2023- FERF. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para os Serviços de Confecção de Formulários de Segurança. Empresa **ELLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE ETIQUETAS, FORMULARIOS E ARTEFATOS DA AMAZONIA LTDA (74.595.380/0001-90)**, perfazendo um valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). **II- ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global R\$ 23.600 (vinte e três mil e seiscentos reais); À consideração do Secretário de Estado das Cidades e Territórios, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2023.

PABLO RONEY LOPES RODRIGUES

Chefe de Departamento de Orçamento e Finanças-DEOF

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 14 de agosto de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 146158

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 116/2023-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 023/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO MULHERES SOBERANAS - IMS**,